



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Complementar Nº 004/2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de dezembro de 2020, denominada Código Tributário Municipal, para fins de aprovação do modelo de avaliação em massa de imóveis, para efeitos de lançamento e cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), cria a Comissão Municipal Permanente de Avaliação Imobiliária, para fins de avaliação da base de cálculo do imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis – ITBI e dá outras providências.”

Data de apresentação: 19/12/2022

Prazo final de apreciação: 16/05/2023

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Absoluta

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 19 de dezembro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021